

Processo:

59004.000256/2017-86

Documento:

0408145



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 846703/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM E A
PREFEITURA DE REDENÇÃO/PA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.236.665/0001-77, com sede na Travessa Antônio Baena, 1113, Marco, Belém - Pará, CEP 66.093-082, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Diretor de Planejamento, o Sr. **ANDRE CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA**, portador da Carteira de Identidade nº 101365623-4, Ministério da Defesa e do CPF/MF nº 905.206.457-15, residente e domiciliado na Travessa Almirante Wandenkolk, 159, apartamento 1507, Umarizal, Belém – Pará, CEP 66055-045, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA**, com sede na Avenida Guaranta, 80 - Centro. Redenção - PA. CEP: 68552-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.144.168/0001-21, denominada **CONVENENTE**, representado pelo seu Prefeito o Sr. **MARCELO FRANCA BORGES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N° 4756606 e do CPF/MF nº 446.088.616-20, residente e domiciliado NA Rua Pioneiro Bessa, 501 - Centro, CEP: 68552-206, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, no Decreto Federal No 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal N.º 6.170, de 25 de Julho de 2007 e alterações regulado na Portaria Interministerial MP/MF/MCT N.º 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e consoante o processo Nº. CUP 59004.000256/2017-86, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO